

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Tributação de Produção de Energia.

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater “Tributação de Produção de Energia”, com a presença dos seguintes convidados:

1. Representante a Aneel;
2. Representante do Ministério Minas e Energia e;
3. Representante da EletroNorte.

JUSTIFICATIVA

A vedação para cobrança do ICMS disposta no artigo 155 da Constituição se direciona apenas aos estados de origem, ou seja, aos produtores de energia, a norma teve por escopo beneficiar o estado de destino, e não o de origem, tampouco o contribuinte do tributo.

Nas operações interestaduais de entrada de energia elétrica a ser empregada no processo de industrialização de outros produtos, a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cabe ao estado de destino. Esse entendimento foi firmado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão virtual, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 748543, com repercussão geral reconhecida (Tema 689).

Em nosso prisma, tal entendimento é equivocado e necessita ser rediscutido para que os grandes produtores de energia sejam, também, beneficiados na geração de tributação.



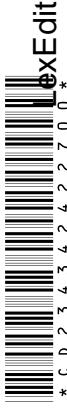
REQ n.54/2023

Apresentação: 14/04/2023 16:13:40.453 - CME

Assim, contamos com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2023.

**Deputado Federal
Coronel Chrisóstomo**



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234342422700>